

# A supremacia do judiciário nos EUA e no Brasil

» SACHA CALMON  
Advogado



do. A barriga cresce todo dia, como a empáfia, as ameaças à democracia e a falta de educação. Ele sabia da fraude, das propinas, e não tomou providência alguma. Segundo suas próprias palavras, mandou a papelada para o Pazuello, que estava de saída do ministério...

Qual é o grau de envolvimento do nosso presidente? É o que todos queremos saber. Essa é a “vexata quastio” do momento. Para muitos, na atualidade, sua moralidade é mito. Há dias, uma cunhada declarou que ele sempre foi useiro e vezeiro na prática das rachadinhas, tanto no Rio, onde foi deputado estadual, quanto nos 26 anos de sua vida como parlamentar do “baixo clero”. Nada se sabia dele.

E, dele, só ouvi a declaração de voto quando da cassação do mandato de Dilma: “Sim, em nome do coronel Ustra, o pavor de Dilma”. Esse Ustra, é sabido, era o chefe do DOI-Codi e notório torturador. Dilma penou com o sadismo do coronel tortura-

dor, em que pese eu ter sido a favor da legítima cassação do mandato de presidente, mas sem ódio, a bem do Brasil. Ao cabo, Michel Temer se houve bem em seu governo. A desgraça política do Brasil começa com Bolsonaro. E terminará com ele. Não há político pior em todo o país. Sua falta de tino, conhecimentos e sensatez é insuperável. Mundo afora, ninguém quer sair ao seu lado. Está, merecidamente, no pariauto político internacional. É enfezado (cheio de fezes)

Por essas e outras, sempre advoguei que o Brasil poderia ter um regime de governo semipresidencialista adaptado. Digo isso porquanto tanto Portugal quanto a França semipresidencialistas, são países unitários, ou seja, não são divididos em Estados-membros, como nós que adotamos, como os Estados Unidos, a república, a federação, a tripartição de poderes e a supremacia do Judiciário (judicial review) aspecto que poucos brasileiros se dão conta. Vale dizer, Portugal e França, possuem apenas um governo central e o parlamento, não há Suprema Corte, como nós e os Estados Unidos. Ambos têm cortes constitucionais com mandatos estabelecidos.

Não existem juízes vitalícios. São, portanto, modelos diversos, com partidos organizados e gabinetes de governo sujeitos a votos de desconfiança do parlamento. Vamos devagar com o andar. É pertinente perguntar. Como seria a situação dos estados-membros da Federação? O regime partidário? A dissolução do parlamento e as quedas de gabinetes de governo? Como indicariamos o primeiro-ministro (chefe de governo)? Qual o papel do presidente (chefe de Estado)? Tudo isso requer muita discussão e tempo. Nos Estados Unidos e no Brasil, a Suprema Corte pode anular atos do Executivo e leis do parlamento. Está na Constituição. Pode também julgar o presidente.

## PPPs e regularização fundiária: basta cumprir a Lei

» NILSON LEITÃO

Presidente do Instituto Pensar Agropecuária, ex-deputado federal por Mato Grosso

A sociedade brasileira é proprietária de uma quantidade desconhecida de imóveis. Sim, isso mesmo. Dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), apontam que cerca de 61% do território brasileiro pertencem à União, e não é possível dizer quantos imóveis fazem parte desse patrimônio gigantesco. Oficialmente, de acordo com a Secretaria do Patrimônio da União (SPU), são mais de 700 mil imóveis, sendo que milhares deles estão subdivididos, sem nenhum tipo de controle, o que pode chegar à soma de, no mínimo, 3 milhões de imóveis. O certo é que todo esse ativo deveria estar a serviço da população brasileira e cumprindo seu papel social, possibilitando, ainda, defesa do meio ambiente, ampla ativação econômica e bilhões de reais nos cofres públicos.

Por todos os ângulos, os imóveis da União são subaproveitados. Segundo o Ministério da Economia, o “aluguel” anual recebido é próximo de R\$ 500 milhões, ou seja, se considerarmos os imóveis cadastrados, cada um contribui, em média, com R\$ 670 ao ano. Enquanto a STN (dados de 2021) avalia o patrimônio imobiliário da União em R\$ 1,5 trilhão. O Conselho da Amazônia avaliou os imóveis que existem naquela região do país em R\$ 7 trilhões, o que evidencia que os números da STN estão subestimados.

A Secretaria do Patrimônio da União, autarquia federal responsável pela administração dessa quantidade vertiginosa de imóveis, apesar de ter sido criada em 1854, ainda não conseguiu estabelecer, infelizmente, políticas públicas modernas, inclusivas e desenvolvimentistas para os trilhões de reais que administra.

Igualmente, é impossível precisar quantas famílias ocupam imóveis públicos. Estudos do Mapa apontam 20 milhões, sendo possível que cerca de 1/3 da população brasileira habite ou produza, de forma legítima ou irregular, num imóvel público. São fazendas, lotes, casas, salas, prédios, áreas enormes ou mínimas, em localizações valorizadas ou em favelas, que podem e devem ser melhor aproveitadas para fins urbanísticos, sociais, econômicos e ambientais.

A União publicou centenas de normas, entre leis, portarias e instruções normativas, visando aprimorar o tema. Merece destaque a Lei nº 14.011, sancionada, pelo presidente Jair Bolsonaro, em junho de 2020, que teve como relator o atual presidente do Senado, Rodrigo Pacheco. A nova lei possibilita que a União estabeleça parcerias com os demais entes públicos e com a iniciativa privada, visando a melhor gestão dos ativos imobiliários da União, o que significou um enorme passo ao reconhecer a evidente necessidade de uma verdadeira união de forças para melhor equacionar esses trilhões de reais.

Essas parcerias poderão executar os serviços e investimentos necessários para regularizar os imóveis que, ao serem alienados, vão ressarcir os recursos investidos. Uma operação simples, lógica, que não necessita de nenhum recurso do orçamento da União, mas que resultará na injeção de bilhões de reais para que o poder público possa investir em segurança, saúde, educação e infraestrutura.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA/2011), a regularização fundiária aumenta a renda per capita da região, onde é executada entre 20% e 32%, o que contribui também com o respeito à legislação ambiental, a partir da responsabilização do proprietário infrator. O maior benefício disso tudo é a percepção de cidadania, segurança jurídica, incremento na produção de alimentos, modernização de cadeias produtivas do agronegócio, melhorias nos índices econômicos e uma infinidade de impactos positivos que, juntos, significam desenvolvimento. E isso não pode mais ser adiado.

A regularização fundiária depende agora da simples aplicação das leis existentes. Em nome de milhões de famílias, em nome do agronegócio brasileiro e de um futuro que não espera, conclamamos as autoridades do Ministério da Economia que regulamentem a Lei 14.011, estabelecendo como se dará esse novo modelo de regularização, que certamente servirá de modelo para países que, como o Brasil, têm uma enorme quantidade de ativos que permanecem no subterrâneo da economia, recursos que fazem falta para a sociedade e que significarão uma redenção para quem ocupa imóvel público.

# Redemocratização no país da Foca Autoritária

» FELIPE CRUZ PEDRI

Publicitário e ocupa o cargo de secretário de Comunicação Institucional do Governo Federal

Mesmo soterrados debaixo de narrativas psicopolíticas, os fatos não deixam mentir: vivemos na era mais democrática do Brasil desde o Império. O antigo “sistema democrático” de um polo (cujas divergências entre esquerdistas não passavam de nuances) ficou para trás em 2018, depois de um período de mudanças que teve como símbolo máximo a eleição de um líder de direita. Jair Messias Bolsonaro captou das camadas silenciosas da sociedade a vontade de ver seu país carregado pela mão no caminho de volta à barulhenta democracia brasileira. A conquista da redemocratização sem passar por uma dolorosa ruptura foi o resultado milagroso dos esforços de um povo ordeiro.

Apesar desse primeiro passo, muito ainda precisa ser feito para que a redemocratização se efetive por mais tempo, e para isso devemos manter a vigilância. É público e notório que esse novo grupo político conservador — proibido de existir até pouco tempo — é alvo de toda a sorte de ataques, tanto por meios verbais quanto por ações políticas via repressão estatal. Assistimos diariamente à antiga “democracia de um polo” tentando voltar por meio da supressão de vozes, da destruição de reputações e, quando possível, do enclausuramento físico e mental de seus adversários.

Esse tipo de estratégia, que se utiliza de narrativas para prender psicologicamente os pensa-

mentos divergentes, está exposto em qualquer manual de implantação do comunismo da década de vinte do século passado. Nas páginas de Arquipelago Gulag, de Aleksandr Solzhenitsyn, temos uma verdadeira aula sobre o terrorismo psicológico que a estratégia carrega enquanto constrói ditaduras sanguinárias. A chamada “prisão de consciência” é a ferramenta que manteve a ditadura cubana de pé até hoje e que vem sendo utilizada na Venezuela, nos dias de hoje, para a construção de mais um capítulo macabro do movimento comunista, sempre gerando fome, miséria e falta de liberdade. Dizia Solzhenitsyn: “Nós sabemos que eles estão mentindo, eles sabem que estão mentindo, eles sabem que sabemos que estão mentindo, sabemos que eles sabem que sabemos que estão mentindo, mas eles, ainda assim, estão mentindo”. Difícil não lembrar da era tucano-petista com essa frase.

A redemocratização do Brasil só foi possível devido à livre troca de informações, sem intervenção da curadoria de esquerda — na maioria, professores doutrinadores e jornalistas militantes. As mídias sociais propiciaram o palco de debate público onde a censura planejada (bem aos moldes trazidos por Solzhenitsyn) foi patrolada pelo povo, que descobriu que poderia ser agente político e fazer associações em defesa de suas ideias sem a necessidade de se vincular a sindi-

catos ou partidos. Graças a isso, a democracia vive seu ápice na nossa história, onde qualquer um pode ter voz sem precisar pedir autorização a ninguém.

Mas é exatamente isso o que o famoso youtuber imitador de focas, acompanhado de seus parceiros autoritários, querem destruir. Seu argumento implícito é: “Ao trocarmos informações entre si, as pessoas produzem fake news antidemocráticas. Logo, precisam ser caladas, ou isso atrapalhará a democracia”. Veja que o argumento da Foca Autoritária causa exatamente o oposto do que defende, já que pede a censura em nome da democracia. Mas não para aí: a Foca Autoritária entende que, se não forem censurados os cidadãos comuns e extinta a disputa democrática polarizada — ou seja, a própria democracia real, o modelo monopolar que ele chama democracia ruirá. É nisso que ele tenta interferir ao investir montanhas de dinheiro no patrocínio de mecanismos de censura, repressão, perseguição e tudo o que estiver ao seu alcance contra as “fake news”.

Aparentemente sem perceber ou, quem sabe, de forma proposital, a Foca Autoritária faz uma defesa ferrenha da ditadura enquanto olha com desprezo para a democracia. Aquele sistema espetacularmente abordado por Solzhenitsyn tem no youtuber um personagem contemporâneo de peso, digno da altura moral dos gládios gulags siberianos.